MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES 133/2025

Autoria: **Vereador Adilson Tavares - PODEMOS**

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Cumprimento e parabenizo o Senhor **2º Sargento PM Fernandes Alves da Silva**, Policial Militar do 5º Comando Regional de Barra do Garças, pelos valorosos serviços prestados ao longo do ano de 2025.

O homenageado tem se destacado pelo profissionalismo, dedicação e abnegação no cumprimento das missões operacionais que lhe são atribuídas, sempre se conduzindo com correção, educação e respeito para com o cidadão. Sua postura evidencia o verdadeiro espírito de compromisso com a segurança pública, honrando o uniforme que veste e enaltecendo o bom nome da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Mesmo diante das adversidades e das dificuldades inerentes à atividade policial, o 2º Sargento PM Fernandes Alves da Silva tem atuado com equilíbrio, responsabilidade e zelo no cumprimento do dever de bem servir à comunidade, garantindo respostas positivas à sociedade barra-garcense.

A presente Moção se justifica como forma de reconhecimento público ao notável desempenho e à postura exemplar do homenageado, que tem contribuído de maneira significativa para a manutenção da ordem, da paz social e da segurança em nosso município. Seu trabalho cotidiano fortalece a confiança da população na Polícia Militar e reflete o compromisso da corporação com a proteção e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, esta Casa de Leis enaltece e parabeniza o 2º Sargento PM Fernandes Alves da Silva, prestando-lhe esta homenagem como expressão de gratidão e reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 29 de setembro de 2025.

ADILSON TAVARES LOPES:30367794187

Assinado de forma digital por ADILSON TAVARES LOPES:30367794187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109, ou=videoconferencia, cn=ADILSON TAVARES LOPES:30367794187
Dados: 2025.10.02 14:07:47 -03'00'

ADILSON TAVARES LOPES
VEREADOR – PODEMOS
da Câmara Municipal de Barra do Garças.